



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 030

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	7
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>9</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	11
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>12</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	23

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante dos autos do **processo nº 50600.009446/2018-46**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir, como Representantes Titulares e Substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito da respectiva Superintendência Regional, nos termos da Instrução Normativa nº 35/GAB - DG/DNIT SEDE, de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU de 30 de novembro de 2020, seção 1, página 64:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
<b>BRUNO SOARES BALDNER</b> Subst. <b>MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	3209-3 4216-1	Acre
<b>GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b> Subst. <b>TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO</b>	5807-6 5163-2	Alagoas
<b>JOSÉ RODOLFO DE MORAIS</b> Subst. <b>ENILSON VIEIRA ROCHA</b>	5061-0 3381-2	Amapá
<b>CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA HOLANDA</b> Subst. <b>NÁIRAM SALAZAR FURTADO</b>	918-0 938-5	Amazonas
<b>RODRIGO CESAR INACIO LOBO</b> Subst. <b>CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER</b>	5974-9 67-1	Bahia
<b>FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS</b> Subst. <b>EUGÊNIO PACCELI BARRETO ROCHA</b>	1151-7 1149-5	Ceará
<b>GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO</b> Subst. <b>MÁRCIA SANCHES ALVES FIOROTTI</b>	4876-3 4578-0	Espírito Santo
<b>VANDERLI SILVA JUNIOR</b> Subst. <b>FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA</b>	4937-9 4070-3	Goiás/Distrito Federal
<b>ALEX ALVES PEREIRA</b> Subst. <b>ROSARIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS</b>	3692-7 3206-9	Maranhão
<b>ALEXANDRE LUIS SALIÉS</b> Subst. <b>CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE</b>	4797-0 3526-2	Mato Grosso
<b>ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA</b> Subst. <b>FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA</b>	3621-8 4054-1	Mato Grosso do Sul
<b>CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS</b> Subst. <b>FLÁVIA MATOS DOS SANTOS LOPES</b>	3643-9 3120-8	Minas Gerais

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
<b>RENAN NETTO LOBATO</b> Subst. <b>BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA</b>	5508-5 5069-5	Pará
<b>SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES</b> Subst. <b>RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO</b>	5240-0 2917-3	Paraíba
<b>VALDIRENI APARECIDA CENERINI</b> Subst. <b>EDISON LUIS RODAK</b>	2878-9 3722-2	Paraná
<b>IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS</b> Subst. <b>FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA</b>	3739-7 5522-0	Pernambuco
<b>GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO</b> Subst. <b>ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES</b>	4707-4 4964-6	Piauí
<b>FRANCISCO MAGALHÃES DIAS</b> Subst. <b>LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO</b>	5600-6 3658-7	Rio de Janeiro
<b>NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE</b> Subst. <b>NOEMI DE MELO FARIA</b>	6197-2 6175-1	Rio Grande do Norte
<b>SARITA INÊS MILDE</b> Subst. <b>MARIA DA CONCEIÇÃO TONIETO</b>	2106-7 1520-2	Rio Grande do Sul
<b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> SUBST. <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b>	3264-6 3525-4	Rondônia
<b>ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA</b> Subst. <b>PAULO LUIZ FRANÇA</b>	914-8 942-3	Roraima
<b>ANDERSON ALCIDES GEREMIAS</b> Subst. <b>JOSÉ CARLOS MARTINS BARBOSA</b>	822-2 208-9	Santa Catarina
<b>ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA</b> Subst. <b>GELSON MIRANDA JARDIM</b>	4405-9 3707-9	São Paulo
<b>ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR</b> Subst. <b>LUCAS MENDES PINHEIRO COSTA</b>	3015-5 5077-6	Sergipe
<b>ANTONIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO</b> Subst. <b>DANIEL COSTA</b>	61-2 4012-6	Tocantins

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução Normativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo e/ou comissionado.

Art. 3º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6886, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 233 de 08 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Geral substituto

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 708, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50606.001138/2023-80	Processo de atos e fatos irregulares	SP
50600.036668/2023-07	Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário)	

Art. 2º MANTER a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5.556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 468, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 021, de 30 de janeiro de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061314	Presidente
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor



**PORTARIA Nº 711, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Sindicante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo de Sindicância Acusatória e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50613.000456/2009-86	Processo dos atos e fatos irregulares	PR
50600.001115/2024-14	Processo de Sindicância Acusatória	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria 162, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 009, de 12 de janeiro de 2024, último ato de dilação, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>DIEGO BRUNO ALVES ROGEL</b>	Técnico Administrativo	2060581	Presidente
<b>LAERTES HEINZ RODRIGUES</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574710	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor



**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 524, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.040981/2023-31**, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as promoções/progressões do servidor **ALEXANDRE GOMES MORAES**, Mat. SIAPE nº 20607485 e Mat. DNIT nº 4994, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, concedidas pelas Portarias relacionadas abaixo, consoante Anexo I:

- Portaria nº 7274/2019, publicada no B.A. nº 213 de 04/11/2019;
- Portaria nº 1004/2020, publicada no B.A. nº 042 de 03/03/2020;
- Portaria nº 6277/2020, publicada no B.A. nº 210 de 04/11/2020;
- Portaria nº 5827/2021, publicada no B.A. nº 197 de 19/10/2021; e
- Portaria nº 5.029/2022, publicada no B.A. nº 167 de 01/09/2022.

Art. 2º **CONCEDER** promoção/progressão ao servidor citado no art. 1º consoante Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

Anulação de Promoção/Progressão

A) Analista Administrativo - Cód: 461002  
- **ALEXANDRE GOMES MORAES** – Matrícula/DNIT nº 4994

Classe/Padrão	Ocorrência	A partir de
B-I	Promoção	01/09/2018
B-II	Progressão	01/09/2019
B-III	Progressão	31/08/2020
B-IV	Progressão	31/08/2021
B-V	Progressão	31/08/2022

**ANEXO II**

## Concessão de Promoção/Progressão

A) Analista Administrativo - Cód: 461002  
- **ALEXANDRE GOMES MORAES** – Matrícula/DNIT nº 4994

Classe/Padrão	Ocorrência	A partir de
B-I	Promoção	01/10/2018
B-II	Progressão	01/10/2019
B-III	Progressão	30/09/2020
B-IV	Progressão	30/09/2021
B-V	Progressão	30/09/2022

**PORTARIA Nº 719, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.004026/2024-11**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, matrículas DNIT nº 1920 e SIAPE nº 1185965, CNH: \*\*\*852520\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro, exercendo a função de Coordenador de Operações de Infraestrutura Aquaviária, lotado na Coordenação de Operações de Infraestrutura Aquaviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

### PORTARIA Nº 721, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 79, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e, segundo Portaria nº 196, de 08/02/2007.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.004724/2020-93**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Bambuí e Santa Luzia/MG, abaixo descrito:

**Tipo de Projeto:** Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA;

**Contrato:** nº 00924/2020;

**Projetista:** ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.;

**Tipo de Obra:** Resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos do Município;

**Objeto Contratual:** Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para Resolução de Conflitos Ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Bambuí e Santa Luzia no estado de Minas Gerais.

**Ferrovia/UF:** EF-045 / EF-040/EF-116;

**Trecho:** Garças de Minas – Araguari / General Carneiro – Monte Azul;

**Subtrecho:** Abacaxis – Matinha / Capitão Eduardo – Carreira Comprida;

**Segmento:** Municípios de Bambuí e Santa Luzia/MG;

**Extensão aproximada:** 15 km, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital

**Responsável Técnico:** Eng. **BERNARDO SILVA MONTEIRO** - CREA nº PE002254 - Registro Nacional nº 1801561540.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO GUIDI  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTARIA Nº 666, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000346/2023-91**,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através do Nota Técnica nº: 3/2024/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (16631875) e Nota Técnica nº: 4/2024/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (16911780).

**R E S O L V E :**

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-364/AC

**Lote:** 4

**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)

**Subtrecho 1:** Entr. AC-339 - Sena Madureira - Acesso a Manoel Urbano; **Subtrecho 1.1:** Entr BR-364/AC - Manoel Urbano

**Segmento:** Trecho 1 - km 272,9 - km 351,40; Trecho 1.1 - km 0,00 - km 6,40

**Extensão:** 84,90 km (78,50+6,4)

**SNV:** 364BAC1670 - 364AAC1005

**Rodovia/UF:** BR-364/AC

**Lote:** 5

**Trecho:** DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)

**Sub-trecho:** Acesso a Manoel Urbano - Rio Jurupari

**Segmento:** km 351,40 - km 425,60

**Extensão:** 74,20 km

**SNV:** 364BAC1690 - 364BAC1730

**Rodovia/UF:** BR-364/AC

**Lote:** 6

**Trecho:** Rio Jurupari - Entr. BR-409/AC-170 (Feijó)

**Sub-trecho:** ACESSO LESTE EPITACIOLÂNDIA - FRONTERIA BRA/PER

**Segmento:** km 425,60 - km 490,60

**Extensão:** 65,00 km

**SNV:** 364BAC1730

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 667, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada no art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022 (14059961), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, bem como Portaria nº 2.268, de 5 de maio de 2022 (16919907), de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000346/2023-91**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, Trecho: DIV. RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA). Subtrecho 1: Entr. AC-339 - Sena Madureira - Acesso a Manoel Urbano; Subtrecho 1.1 Entr BR-364/AC - Manoel Urbano; Subtrecho 2: Acesso a Manoel Urbano - Rio Jurupari; Subtrecho 3: Rio Jurupari - Entr. BR-409/AC-170 (Feijó). Segmento 1: km 272,90 - km 351,40 - Segmento 1.1 km 0,00 - km 6,40; Segmento 2: km 351,40 - km 425,60; Segmento 3: km 425,60 - km 490,60. Extensão 1: 84,90 km (78,50+6,4); Extensão 2: 74,20 km; Extensão 3: 65,00 km. Código SNV 1: 364BAC1670 - 364AAC1005; Código SNV 2: 364BAC1690 - 364BAC1730; Código SNV 3: 364BAC1730, sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 699, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000131/2024-01**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0 e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 716, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000548/2020-51**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3672-8; **ELIAS WAQUIM**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3215-2 e **RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5579, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT-00881/2019-00, celebrado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A.**, o objeto dos Serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia Federal BR-226/MA; Trecho: Divisa Entr. BR-316(A) (Divisa PI/MA) (Teresina/Timon) - Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR (A) (Divisa PI/MA) (Teresina/Timon) - km 100 (Início de Pavimentação); Segmento: km 00,00 ao km 99,40; Extensão 99,40 km.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO****Alteração de Férias/2024**

Em, 09/02/2024

**MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, matr DNIT nº 3164, período anterior 1: 05/02 a 25/02/2024, novo período 1: 08/02 a 28/02/2024.

**Licença Médica**

**EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA**, matrícula DNIT nº0483, período: de 24/01/2024 a 01/03/2024 Processo nº 50611.000088/2018-87

**Pagamento de Substituição**

**DEISE YOKO TAKMOTO AOKI FIGUEIREDO**, matrícula DNIT nº 3775, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Campo Novo do Parecis/MT, Cód. FCE-1.05, no período: de 03/02 a 12/02/2024, por motivo de licença do titular. Processo nº 50611.000101/2018-06

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 720, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001295/2021-84**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **GILBERTO MARTINS**, matrícula/DNIT nº 80-9, como fiscal técnico titular, e **LUCAS ASSUMPTÃO OSHIRO**, matrícula/DNIT nº 5598-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças para fiscalização do

Contrato nº 171/2022, firmado com a empresa **ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA**, para prestação serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 32 de 04/01/2022, publicada no B.A. nº 003 de 05/01/2022.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional substituto

## **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 07/02/2024,

**ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO**, matr. DNIT nº 3279-4, SIAPE 1547306, nos dias: 15/02/2024 e 16/02/2024. Processo nº 50619.002073/2022-60.

**WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, matrículas DNIT 3696-0, SIAPE 1574719, nos dias: 15/02/2024 e 16/02/2024. Processo nº 50619.004315/2016-10.

## **Pagamento de Substituição**

Em, 07/02/2024

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0, substituiu o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre da SRE-MS/DNIT, no período de 29/01/2024 a 06/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.002338/2019-24.

**FERNANDA PAULA DA SILVA**, matr. DNIT nº 856-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias da titular da função. Processo nº 50619.500063/2017-28.

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, matr. DNIT nº 5563-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária da SRE-MS/DNIT, nos períodos de 01/01/2024 a 01/01/2024 e 06/01/2024 a 31/01/2024, ambos por motivo do titular estar substituindo outro cargo. Processo nº50619.000440/2022-91.

**GESSE FERREIRA DIAS**, matr. DNIT nº 3283-2, substitui o Coordenador de Administração e Finanças, nos períodos de 26/12/2023 a 10/01/2024 e 11/01/2024 a 12/01/2024, ambos por motivo de férias da titular da função. Processo nº50619.000269/2024-81

## Retificação

Em, 08/02/2024

No Pagamento de Substituição do servidor **RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, matrícula DNIT nº 4991-3, publicado no Boletim Administrativo nº 010, de 15/01/2024,

Onde se lê:  
"31/01/2024"

Leia-se:  
"31/12/2023"

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ausência para Doação de Sangue

Em 08/02/2024.

**CLAUDIO CAMPOS DA COSTA**, SIAPE 1062292, no dia 02/02/2024, Processo SEI nº 50606.005731/2023-03.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 668, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.600280/2017-04**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00984/2017, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) da BR-230/PA, Trecho: Divisa TO/PA – Divisa PA/AM, Subtrecho: Rio Arataú – Início Travessia Rio Xingú (Belo Monte), Segmento: km 390,700 – km 570,800, Extensão 180,100 km (Lote 01)".

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	<b>Presidente</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
	<b>Membro</b> , o servidor <b>GERSON DOS SANTOS FREITAS</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	<b>Membro</b> , o servidor <b>HENRIQUE SILVA MORAES</b> , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 669, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.001381/2022-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato **SR/PE-319/2022**, a cargo da Empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a execução de serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia BR-101/PE com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Trecho: DIV. PB/PE – DIV. PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE), Subtrecho: ENTR PE-073 (P/GAMELEIRA) - DIV. PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE), segmento: km 157,20 ao km 213,90; extensão: 56,70 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituta: <b>MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3976-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 1468-0.
	Substituto: <b>FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO</b> , Analista em Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 4685-0.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>RICARDO GOMES BRAGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 3040-6.
	Substituta: <b>RENATA REGINA DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 4024-0.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art.6º Revogar a Portaria nº 1587, de 23 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 059 de 27 de março de 2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 672, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.002060/2020-98**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato **SR/PE-512/2021**, a cargo da Empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Rodovia: BR-101/PE, trecho Div. PB/PE – Div. PE/AL, subtrecho: Prazeres (Entr. Antiga BR-101) - Fim da Duplicação, segmento: km 82,3 ao km 104,6, extensão: 22,30 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituta: <b>MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3973-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES</b> , Engenheiro Civil , matrícula/DNIT nº 1468-0.
	Substituto: <b>EDNILSON JOSE DE SOUSA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5529-8.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>RICARDO GOMES BRAGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3040-6.
	Substituta: <b>RENATA REGINA DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4024-0.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art.5º Revogar a Portaria nº 1625, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 060 de 28 de março de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 712, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001219/2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00620/2021-00, firmado com a empresa **MADP CONSTRUÇÕES FLUVIAIS EIRELI**, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de empresa especializada para Remoção e Limpeza de Material sobrenadante e de fundo nos pilares da ponte sobre o Rio Madeira na BR-364 no âmbito da Superintendência Regional de Rondônia - SR/RO.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR</b> , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
	Substituto: <b>CLÁUDIO ANDRÉ NEVES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165.
Fiscalização Administrativa	Titular: <b>CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES</b> , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Matrícula/SIAPE nº 20613604, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT.
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 694, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 029, Brasília-DF, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como



dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

Em, 09/02/2024

**CLAUDIA ELISA HINSCHING PIRATH**, matrícula DNIT nº 3489, período: de 03 a 10/02/2024. Processo nº 50616.000372/2024-51.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>